



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.520, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 17-11-2021
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Funcionário - dat. 17/11/2021

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

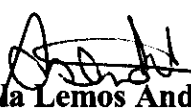
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

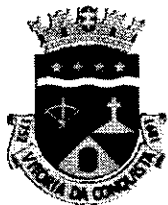
Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 17 de novembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.520, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854401612.115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	395.000,00	0,00
3101	1854401612.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	24	0,00	395.000,00
				395.000,00	395.000,00

TOTAL GERAL R\$ 395.000,00

A





3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	0412201751.100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	30.000,00
3201	0412201702.073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	30.000,00	0,00
				30.000,00	30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

DECRETO Nº 21.520, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 17 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854401612.115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	395.000,00	0,00
3101	1854401612.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	24	0,00	395.000,00
				395.000,00	395.000,00



TOTAL GERAL R\$ 395.000,00

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO - NAI PERÍODO: DE 18/11/2021 ATÉ 18/11/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
ALJ5C01	684099	15/11/2021 18:18:28	55500	6A AVENIDA BOA VISTA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AOS3J08	549428	11/11/2021 13:57:07	55412	PRACA BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BEL3B27	692760	11/11/2021 16:27:45	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BET3J28	1460036	14/11/2021 07:58:00	55413	RUA MONSENHOR OLIMPIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BPO2434	1330115	09/11/2021 15:14:00	74630	LUIZ EDUARDO MAGALHAES, N 800	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWX8313	1330120	09/11/2021 20:03:00	74550	AV. JURACY MAGALHAES, 3952	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BYX0E48	681802	15/11/2021 19:35:09	54525	AVENIDA OLIVIA FLORES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BYX0E48	675098	15/11/2021 18:11:35	54525	AVENIDA OLIVIA FLORES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BZP4889	1430043	11/11/2021 15:17:00	54790	PRACA DA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CAC2204	1330111	08/11/2021 22:25:00	74630	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CBV2909	1330107	08/11/2021 21:04:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CFC1613	1470080	13/11/2021 14:29:00	55680	RUA DA MISERICORDI A	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CLC8F66	692419	13/11/2021 09:37:50	55414	RUA SAO PEDRO, CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CLR7161	692768	11/11/2021 17:40:45	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CNQ6B42	1330091	07/11/2021 15:50:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16

dom.pmvc.ba.gov.br